



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA  
GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO MUNICIPAL 0171/2023**

Altera as alíquotas de contribuição previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Social do Município decorrente da Reavaliação Atuarial 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais

Decreta:

Art. 1º. Fica estabelecida que, a alíquota do custo normal da contribuição patronal mensal será de 14,00% (catorze por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, de acordo com o definido na Reavaliação Atuarial de 2023(DRAA 2023).

Art. 2º. Para custeio do déficit técnico atuarial fica instituído, a cargo do ENTE, o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial apurado na Reavaliação Atuarial de 2023(DRAA 2023), através alíquotas suplementares detalhadas, conforme tabela do Anexo I abaixo, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de 2023 a 2065.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **Anexo I**

#### **Amortização por alíquotas escalonadas (DRAA 2023)**

##### ANEXO I

ANO	ALÍQUOTA NORMAL	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2023	14 %	20,00%
2024	14 %	35,63%
2025	14 %	53,75%
2026	14 %	54,05%
2027	14 %	54,35%
2028	14 %	54,64%
2029	14 %	54,94%
2030	14 %	54,94%
2031	14 %	54,94%
2032	14 %	54,94%
2033	14 %	54,94%
2034	14 %	54,94%
2035	14 %	54,94%

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000  
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB  
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br  
www.pedralavrada.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA  
GABINETE DO PREFEITO

2036	14 %	54,94%
2037	14 %	54,94%
2038	14 %	54,94%
2039	14 %	54,94%
2040	14 %	54,94%
2041	14 %	54,94%
2042	14 %	54,94%
2043	14 %	54,94%
2044	14 %	54,94%
2045	14 %	54,94%
2046	14 %	54,94%
2047	14 %	54,94%
2048	14 %	54,94%
2049	14 %	54,94%
2050	14 %	54,94%
2051	14 %	54,94%
2052	14 %	54,94%
2053	14 %	54,94%
2054	14 %	54,94%
2055	14 %	54,94%
2056	14 %	54,94%
2057	14 %	54,94%
2058	14 %	54,94%
2059	14 %	54,94%
2060	14 %	54,94%
2061	14 %	54,94%
2062	14 %	54,94%
2063	14 %	54,94%
2064	14 %	54,94%
2065	14 %	54,94%

Leia-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedra Lavrada, 15 de agosto de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito Municipal

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000

CNPJ: 08.740.466/0001-35

Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB

E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

www.pedralavrada.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230815024227</b>
<b>Título</b>	DECRETO N° 0171/2023 - ALTERA AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DECORRENTE DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2023
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	15/08/2023 14:47
<b>Data/hora autorização</b>	15/08/2023 14:47
<b>Data de circulação</b>	15/08/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01735-A, data 15/08/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/08/2023 — Edição 01735-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230815024227&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 07:53



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230815024227**, intitulada **DECRETO N° 0171/2023 - ALTERA AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DECORRENTE DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 15/08/2023 14:47 | **Autorização:** 15/08/2023 14:47 | **Circulação:** 15/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01735-A, 15/08/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO N° 0171/2023 - ALTERA AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DECORRENTE DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2023

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230815024227&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:53